



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## DECRETO Nº1606 /2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

*“Concede Ponto Facultativo”*

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que 04 de julho de 2024 se inicia a 34ª Exposição Agropecuária de Miradouro;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 05 julho de 2024, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 02 de julho de 2024.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**